



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 016 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA
PARA A SERVIDORA REJANE SILVA SENTENA
NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, três meses de Licença Prêmio em moeda corrente no valor de R\$ 4.890,09 (quatro mil oitocentos e noventa reais e nove centavos), em três parcelas mensais de R\$1.630,03, referente ao período 2014/2019, conforme Lei Municipal nº 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 193/2019.

Herval, 17 de janeiro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração